



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.179, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.003885/2011-75,

RESOLVE :

Art. 1º Declarar vago, a partir de 22 de agosto de 2011, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Executivo, Classe “B”, Padrão “II”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por JULIANO MACHADO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1541389.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente